

PORTARIA FMSC N.º 125, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Gledison Cledir de Almeida, Nikolas Paim Brandão e Vanessa Bairros de Camargo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Gledison Cledir de Almeida, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, a partir do dia 17.04.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Nikolas Paim Brandão, Enfermeiro, lotado na unidade Cerest (SMS), para unidade Pecan, a partir do dia 05.06.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Vanessa Bairros de Camargo, Enfermeira, lotada na unidade Cerest (SMS), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, a partir do dia 05.06.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 07 de junho de dois mil e vinte e três (07.06.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente